ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	CLAUDIO VIEIRA CASTRO
Processo:	2021864
N° Registro	2021737
Válido até:	15/09/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	23.664.194/0002-06
NOME/RAZÃO SOCIAL:	J&F FLORESTA AGROPECUARIA ARAGUAIA LTDA
ENDEREÇO:	ROD GO 454, 0, KM 45 A DIREITA AS MARGENS DARODOVIA SENTIDO ARAGUAPAZ AARUANA FAZENDA SANTA LUZIA, BAIRRO - ARUANA (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	23.664.194/0002-06
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZENDA SANTA LUZIA
ENDEREÇO:	ROD. GO-454, KM 45 A DIREITA AS MARGENS DA RODOVIA - SENTIDO ARAGUAPAZ A ARUANA, ARUANA (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	376.842.211-91
NOME/RAZÃO SOCIAL:	JOESLEY MENDONÇA BATISTA

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
REGISTRO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIES TOMBADAS.	

ESPÉCIES ARBÓREAS

NOME	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO DE RISCO CONFORME LISTA OFICIAL
--- -Andira vermifuga	18	Menos preocupante.
cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia -Apuleia leiocarpa	12	Vulnerável.
--- -Aspidosperma subincanum	1	Não avaliada.
Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan -Astronium fraxinifolium	9	Protegida
Aroeira, Urindeuva, Aroeira-do-sertão, Aroeira-do-cerrado, Pandeiro, Almecega, Urundeuva -Astronium urundeuva	76	Protegida
Catole -Attalea apoda	55	Não avaliada.
tanebuco, cuiara, pebanheira, tanimbuca, migol, piá-banheira, mirindiba, merindiba, pau-pilão, imbuzeiro, miringiba, cambry, tarumara, biriba tarumã, piá-banheira, tanimbuca mirindiba, imbú-do-sertão -Buchenavia tomentosa	13	Não avaliada.
Carvão Branco, Cravo, Jacaré, Tinto Chico -Callisthene fasciculata	2	Não avaliada.
pequi, Piquizeiro, piqui -Caryocar brasiliense	43	Imune
Copaíba, Pau-d`óleo -Copaifera langsdorffii	9	Não avaliada.
freijó branco -Cordia sellowiana	5	Não avaliada.
--- -Cordia glabrata	4	Não avaliada.
Baru, barú -Dipteryx alata	125	Protegida
Pau-sobre, Faia, Pau-de-sobre, Sobre, Cabriteiro, Bapeba-preta, Fruta-de-anta, Aderno -Emmotum nitens	21	Não avaliada.
--- -Enterolobium contortisiliquum	2	Não avaliada.

Cagaita, Cagaiteira -Eugenia dysenterica	5	Não avaliada.
apuí -Ficus obtusifolia	2	Não avaliada.
araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba -Guazuma ulmifolia	3	Não avaliada.
Ipê-amarelo, Pau-d`arco-amarelo -Handroanthus serratifolius	1	Protegida
jatobá -Hymenaea courbaril	14	Menos preocupante.
--- -Licania kunthiana	1	Não avaliada.
--- -Luehea paniculata	2	Não avaliada.
Jacarandá-bico-de-pato, Jacarandá-de-espinho -Machaerium hirtum	2	Não avaliada.
--- -Machaerium acutifolium	7	Não avaliada.
--- -Myrcia tomentosa	1	Não avaliada.
farinha seca, mango do mato -Ouratea castaneifolia	3	Não avaliada.
cabeluda -do-mato, coração-de-bugre, folha miuda, sapateiro, sete casca, tabacuva; tabocuva, tamanqueira, pau de sapateiro -Pera glabrata	1	Não avaliada.
Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira -Physocalymma scaberrimum	12	Menos preocupante.
Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado -Plathymenia reticulata	1	Menos preocupante.
grão-de-galo, guapeva -Pouteria torta	2	Menos preocupante.
fruta de jacú, marmelinho, -Diospyros inconstans	1	Menos preocupante.
--- -Pseudobombax longiflorum	4	Não avaliada.
Sucupira-branca da Flor Roxa -Pterodon emarginatus	5	Não avaliada.
pau terra de folha larga -Qualea grandiflora	2	Não avaliada.
--- -Sapium haematospermum	1	Não avaliada.
guarucaia, monjoleiro, paricá-ra, paricá-branco -Senegalia polyphylla	4	Não avaliada.
mata-cachorro, paraíba -Simarouba versicolor	1	Não avaliada.
Ipê-roxo-de-bolo, Ipê-roxo, Pau-d`arco-roxo, Ipê-roxo-de-bola, Ipê-uma, Ipê-preto, Pau-cachorro, Ipê-de-minas, Ipê-roxo-grande, Piúna, Piúna-roxa, Piuva-da-mata, Piuva-da-folha-larga, Piuva-roxa, Piuva-preta -Handroanthus impetiginosus	1	Protegida
--- -Terminalia argentea	1	Menos preocupante.
maria-preta, garrote, pau-sangue, merindiba, erne-amarelo, Cerne-amarelo, Garrote, Pau-sangue -Terminalia glabrescens	2	Não avaliada.
Amargo, Amargoso, Pau-roxo, Sucupira-amargosa, Sucupira-preta -Vatairea macrocarpa	3	Não avaliada.
--- -Vitex polygama	4	Não avaliada.
Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado -Xylopia aromatica	1	Menos preocupante.
laranjeira-brava, limãozinho, limãozinho branco, mama-de-porca, mamicão, mamonilha-de-porca, tamanquaré -Zanthoxylum riedelianum	1	Não avaliada.
amendoim-do-campo, chichá-do-cerrado -Sterculia striata	5	Não avaliada.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
OSCAR BARBOSA MARTINS FILHO	010.909.891-99	14763/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO
OSCAR BARBOSA MARTINS FILHO	010.909.891-99	14763/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

FICA AUTORIZA AS ATIVIDADES DE MANEJO E MANUTENÇÃO DOS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS.

VEDAÇÕES:

FICA PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF.

É VEDADO O USO ESPÉCIES EXÓTICAS PARA REALIZAÇÃO DO PLANTIO COMPENSATÓRIO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA O CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS POR HECTARE EM ÁREA RURAL CONSOLIDADA, EXCETO SE FOREM ESPÉCIMES TOMBADAS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE ÁRVORES EM ÁREAS URBANAS.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA O CORTE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS EM ÁREAS DE CAMPOS NATURAIS, (CAMPO RUPESTRE, CAMPO SUJO, CAMPO LIMPO) OU QUALQUER OUTRA FITOFISIONOMIA ONDE A SUA OCORRÊNCIA NATURAL DE INDIVÍDUOS SEJA DE MANEIRA ISOLADA COMO CERRADO RUPESTRE.

É VEDADA A QUEIMA DA MADEIRA ORIUNDA DO CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, SENDO PERMITIDO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO, A QUEIMA DE RESÍDUOS, COMO GALHADAS E RAÍZES.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA A SUPRESSÃO DE FRAGMENTOS DE VEGETAÇÃO NATIVA.

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

FICA PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

EM CASO DE MUDANÇA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, ALTERAR O CADASTRO E JUNTAR NOVA ART (OU DOCUMENTO DO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL) SUBSTITUTIVA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A MUDANÇA.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, O MAIS BREVE POSSÍVEL, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

PARA PORTE E USO DE MOTOSSERRAS É OBRIGATÓRIO A LICENÇA DE PORTE E USO DE MOTOSSERRA (LPU). PARA MAIS INFORMAÇÕES ACESSE HTTP://WWW.IBAMA.GOV.BR/FLORA-E-MADEIRA/MOTOSSERRA/LPU#SOBRE-A-LPU

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

A PRESENTE DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, OU EM RECUPERAÇÃO, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE À SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO, O MAIS BREVE POSSÍVEL, CABENDO AO EMPREENDEDOR CONDUZIR A RECUPERAÇÃO DA ÁREA DEGRADADA.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	15/09/2026

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
PROMOVER A DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADA DO MATERIAL LENHOSO, PODENDO SER UTILIZADO PARA USOS DIVERSOS NA PROPRIEDADE, APRESENTANDO RELATÓRIO A SEMAD. PRAZO: UMA ANO APÓS A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO.	15/09/2026
OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS DEVEM GARANTIR A REPLICAÇÃO MAIS PRÓXIMO POSSÍVEL DO ECOSSISTEMA ORIGINAL DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS COM O OBJETIVO DE PROMOVER A SOBREVIVÊNCIA DA(S) ESPÉCIE(S).	
APRESENTAR RELATÓRIO COMPROVANDO A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE PLANTIO COMPENSATÓRIO. PRAZO: A CADA ANO, POR DOIS ANOS.	15/09/2022
EXECUTAR O PLANTIO COMPENSATÓRIO NA PROPORÇÃO DE 20 MUDAS PARA CADA ÁRVORE IMUNE OU CRITICAMENTE EM PERIGO, 15 MUDAS PARA CADA ÁRVORE EM PERIGO OU PROTEGIDA E 12 MUDAS PARA CADA ÁRVORE VULNERÁVEL OU ENDÊMICA, SENDO QUE 50% DAS MUDAS DEVERÃO CORRESPONDER ÀS MESMAS ESPÉCIES DAS ÁRVORES CORTADAS, OBSERVADA A CAPACIDADE SUPORTE DO AMBIENTE QUE RECEBERÁ A COMPENSAÇÃO DEVIDA.	
FICA O EMPREENDEDOR OBRIGADO A CONCLUIR OS PLANTIOS COMPENSATÓRIOS EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS APÓS A EMISSÃO DESTE REGISTRO, EXECUTANDO AÇÕES DE MANEJO, MANUTENÇÃO, REPLANTIO, CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS E DEMAIS AÇÕES QUE GARANTAM A CONSERVAÇÃO, ATÉ INTEGRAL RECOMPOSIÇÃO DA ÁREA.	15/09/2023

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: POLIGONAL DA ÁREA ONDE SERÃO SUPRIMIDAS AS ÁRVORES ISOLADAS TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -14.3111906814524, -50.8873307649999	2: -14.3112156984525, -50.887787772	3: -14.3112020394525, -50.888246586	4: -14.3111496814525, -50.888702425
5: -14.3110590254524, -50.889151819	6: -14.3109307594525, -50.889591348	7: -14.3107658614525, -50.8900176659999	8: -14.3105655854525, -50.890427528
9: -14.3103314564525, -50.890817815	10: -14.3100652554523, -50.8911855549999	11: -14.3097690104524, -50.8915279509999	12: -14.3094449754524, -50.891842395
13: -14.3090956164524, -50.892126495	14: -14.3087235934524, -50.892378088	15: -14.3083317364524, -50.89259526	16: -14.3079230304523, -50.8927763569999
17: -14.3075005844524, -50.8929200009999	18: -14.3070676154523, -50.8930250999999	19: -14.3066274164523, -50.8930908529999	20: -14.3061833404523, -50.8931167609999
21: -14.3057387664523, -50.893102626	22: -14.3052970774523, -50.893048556	23: -14.3048616364523, -50.892954963	24: -14.3044357564522, -50.8928225599999
25: -14.3040226804522, -50.892652354	26: -14.3036255504522, -50.8924456409999	27: -14.3032473894522, -50.8922039949999	28: -14.3028910774522, -50.891929255
29: -14.3025593244522, -50.891623512	30: -14.3022546554522, -50.891289093	31: -14.3019793894521, -50.890928544	32: -14.3017356214523, -50.890544608
33: -14.3015252074521, -50.8901402079999	34: -14.3013497484521, -50.889718421	35: -14.3012105794521, -50.8892824589999	36: -14.3011087594521, -50.8888356379999
37: -14.3010450644521, -50.888381359	38: -14.3010199784521, -50.8879230809999	39: -14.3010336914522, -50.88746429	40: -14.3010861014522, -50.887008478
41: -14.3011768074521, -50.8865591139999	42: -14.3013051194522, -50.886119619	43: -14.3014700614522, -50.885693337	44: -14.3016703784522, -50.8852835129999
45: -14.3019045454522, -50.884893265	46: -14.3021707794522, -50.884525564	47: -14.3024670564522, -50.884183208	48: -14.3027911184522, -50.883868804
49: -14.3031405014523, -50.883584744	50: -14.3035125454522, -50.88333319	51: -14.3039044194522, -50.883116056	52: -14.3043131404522, -50.8829349969999
53: -14.3047355964523, -50.8827913889999	54: -14.3051685744523, -50.882686327	55: -14.3056087774523, -50.8826206099999	56: -14.3060528554524, -50.882594738
57: -14.3064974294523, -50.8826089079999	58: -14.3069391134523, -50.882663014	59: -14.3073745474524, -50.8827566429999	60: -14.3078004174524, -50.8828890829999
61: -14.3082134804524, -50.883059327	62: -14.3086105934524, -50.883266077	63: -14.3089887344524, -50.883507762	64: -14.3093450244524, -50.883782542
65: -14.3096767504523, -50.884088325	66: -14.3099813894524, -50.884422784	67: -14.3102566224524, -50.8847833729999	68: -14.3105003534524, -50.885167348
69: -14.3107107274524, -50.885571786	70: -14.3108861434525, -50.885993609	71: -14.3110252664524, -50.886429606	72: -14.3111270374524, -50.886876459
73: -14.3111906814524, -50.8873307649999	74: -14.3108688324524, -50.899219885	75: -14.3108915124524, -50.8996755059999	76: -14.3108756354525, -50.900132715
77: -14.3108212044524, -50.900586757	78: -14.3107286344524, -50.901034173	79: -14.3105986284525, -50.9014715609999	80: -14.3104321784524, -50.9018955879999
81: -14.3102305494524, -50.90230303	82: -14.3099952764524, -50.902690783	83: -14.3097281514524, -50.9030558969999	84: -14.3094312064524, -50.903395593
85: -14.3091067024524, -50.9037072849999	86: -14.3087571084524, -50.903988601	87: -14.3083850864524, -50.904237399	88: -14.3079934674524, -50.904451787
89: -14.3075852314524, -50.904630132	90: -14.3071634884523, -50.9047710779999	91: -14.3067314454524, -50.904873552	92: -14.3062923924523, -50.904936773
93: -14.3058496714523, -50.9049602619999	94: -14.3054066504523, -50.9049438389999	95: -14.3049667034523, -50.904887629	96: -14.3045331774522, -50.904792062
97: -14.3041093724522, -50.904657864	98: -14.3036985144522, -50.904486057	99: -14.3033037294522, -50.904277949	100: -14.3029280234522, -50.904035123
101: -14.3025742554522, -50.903759429	102: -14.3022451174522, -50.903452965	103: -14.3019431144521, -50.903118063	104: -14.3016705464522, -50.902757272
105: -14.3014294864522, -50.9023733379999	106: -14.3012217684521, -50.901969183	107: -14.3010489754521, -50.901547884	108: -14.3009124204521, -50.9011126469999
109: -14.3008131444522, -50.900666783	110: -14.3007519024522, -50.900213687	111: -14.3007291594521, -50.899756807	112: -14.3007450904521, -50.89929962
113: -14.3007995724521, -50.8988456059999	114: -14.3008921914521, -50.8983982199999	115: -14.3010222434521, -50.897960866	116: -14.3011887364521, -50.897536874
117: -14.3013904064522, -50.8971294709999	118: -14.3016257154522, -50.896741756	119: -14.3018928744522, -50.8963766809999	120: -14.3021898494522, -50.896037025
121: -14.3025143814522, -50.8957253729999	122: -14.3028639984522, -50.8954440959999	123: -14.3032360414522, -50.895195336	124: -14.3036276774522, -50.894980986
125: -14.3040359264522, -50.894802678	126: -14.3044576814523, -50.894661769	127: -14.3048897314522, -50.894559331	128: -14.3053287894523, -50.8944961449999

129: -14.3057715124523, -50.8944726919999
130: -14.3062145314523, -50.89448915
131: -14.3066544744523, -50.894545395
132: -14.3070879934524, -50.8946409979999
133: -14.3075117884524, -50.8947752329999
134: -14.3079226324523, -50.894947077
135: -14.3083174004524, -50.8951552229999
136: -14.3086930874524, -50.895398086
137: -14.3090468324525, -50.8956738189999
138: -14.3093759434524, -50.895980323
139: -14.3096779164524, -50.896315265
140: -14.3099504524524, -50.896676095
141: -14.3101914754524, -50.897060068
142: -14.3103991534523, -50.8974642599999
143: -14.3105719044524, -50.897885596
144: -14.3107084134524, -50.8983208669999
145: -14.3108076404525, -50.898766762
146: -14.3108688324524, -50.899219885
147: -14.293702253452, -50.873558834
148: -14.294125266452, -50.873421271
149: -14.294558288452, -50.8733222779999
150: -14.2949980224521, -50.87326261
151: -14.2954411234519, -50.8732427199999
152: -14.295884218452, -50.87326276
153: -14.2963239334521, -50.873322578
154: -14.2967569234521, -50.873421718
155: -14.2971798924521, -50.873559427
156: -14.297589620452, -50.8737346559999
157: -14.2979829894521, -50.8739460729999
158: -14.2983570044521, -50.874192067
159: -14.2987088204521, -50.8744707659999
160: -14.2990357574521, -50.8747800509999
161: -14.2993353284521, -50.875117565
162: -14.2996052524521, -50.875480742
163: -14.2998434754521, -50.875866815
164: -14.3000481834521, -50.876272848
165: -14.3002178194521, -50.876695748
166: -14.3003510904521, -50.877132298
167: -14.3004469844521, -50.877579174
168: -14.3005047694521, -50.878032975
169: -14.3005240064521, -50.8784889409999
170: -14.3005046594521, -50.8789462079999
171: -14.3004467654521, -50.879399994
172: -14.3003507634521, -50.8798468449999
173: -14.3002173864521, -50.880283361
174: -14.3000476494521, -50.880706218
175: -14.2998428434522, -50.8811121969999
176: -14.2996045274521, -50.88149821
177: -14.2993345154521, -50.881861317
178: -14.2990348634522, -50.8821987549999
179: -14.2987078514521, -50.8825079549999
180: -14.2983559684521, -50.882786564
181: -14.297981893452, -50.883032462
182: -14.2975884744521, -50.883243778
183: -14.297178703452, -50.883418902
184: -14.296755701452, -50.883556502
185: -14.2963226874521, -50.8836555309999
186: -14.295882957452, -50.8837152359999
187: -14.2954398584519, -50.883735163
188: -14.2949967624519, -50.883715159
189: -14.294557042452, -50.8836553779999
190: -14.2941240444519, -50.883556274
191: -14.2937010654519, -50.883418602
192: -14.293291323452, -50.883243411
193: -14.292897936452, -50.883032033
194: -14.292523900452, -50.8827860789999
195: -14.2921720614519, -50.882507419
196: -14.2918450964519, -50.882198174
197: -14.2915454954518, -50.8818606999999
198: -14.2912755374518, -50.881497564
199: -14.2910372764518, -50.881111529
200: -14.2908325274518, -50.8807055349999
201: -14.2906628484518, -50.8802826709999
202: -14.2905295294519, -50.879846156
203: -14.2904335864519, -50.879399311
204: -14.2903757494519, -50.878945537
205: -14.2903564584519, -50.878488288
206: -14.2903758594519, -50.878031045
207: -14.2904338064519, -50.877577286
208: -14.2905298564519, -50.877130466
209: -14.2906632804519, -50.876693984
210: -14.2908330624519, -50.8762711639999
211: -14.2910379094519, -50.8758652219999
212: -14.2912762624519, -50.875479249
213: -14.2915463084519, -50.8751161819999
214: -14.2918459914518, -50.8747787849999
215: -14.2921730304519, -50.874469625
216: -14.292524937452, -50.874191055
217: -14.292899032452, -50.873945196
218: -14.293292469452, -50.87373392
219: -14.293702253452, -50.873558834
220: -14.2948369609084, -50.8784642527099
221: -14.2948655144406, -50.8783262439716
222: -14.2948084073764, -50.8782167887652
223: -14.2947513003122, -50.878131128169
224: -14.2945752201977, -50.8779978783527
225: -14.2944419703814, -50.8780407086508
226: -14.2943563097852, -50.8780692621829
227: -14.2942801670329, -50.8780359497288
228: -14.2942373367349, -50.8778836642244
229: -14.2941564350607, -50.8777837268622
230: -14.2940660155425, -50.8777837268622
231: -14.2940089084784, -50.8778789053024
232: -14.2939660781803, -50.8780407086508
233: -14.2939946317123, -50.8782025119992
234: -14.2940898101526, -50.8783547975036
235: -14.2942420956569, -50.8784690116319
236: -14.2943753454732, -50.8785641900722
237: -14.2944705239134, -50.8786355739023
238: -14.2945419077436, -50.8786308149802
239: -14.29462756834, -50.8786022614483
240: -14.2946989521701, -50.8785499133061
241: -14.2947417824682, -50.87851184193
242: -14.2948369609084, -50.8784642527099
243: -14.2902885934519, -50.8764697389999
244: -14.2903078344519, -50.8769257379999
245: -14.2902884874518, -50.877382998
246: -14.2902305904519, -50.877836778
247: -14.2901345864519, -50.878283623
248: -14.2900012054519, -50.878720132
249: -14.2898314634519, -50.879142983
250: -14.2896266504519, -50.879548958
251: -14.2893883274518, -50.8799349649999
252: -14.2891183074518, -50.880298067
253: -14.2888186464518, -50.8806355
254: -14.2884916244518, -50.880944697
255: -14.2881397304518, -50.881223302
256: -14.2877656444517, -50.881469197
257: -14.2873722124518, -50.88168051
258: -14.2869624294518, -50.881855633
259: -14.2865394144518, -50.881993232
260: -14.2861063874517, -50.88209226
261: -14.2856666434517, -50.882151965
262: -14.2852235304516, -50.882171892
263: -14.2847804204517, -50.882151889
264: -14.2843406864517, -50.88209211
265: -14.2839076744517, -50.881993008
266: -14.2834846814516, -50.8818553399999
267: -14.2830749264517, -50.8816801519999
268: -14.2826815274516, -50.8814687779999
269: -14.2823074784516, -50.881222828
270: -14.2819556274516, -50.880944173
271: -14.2816286514516, -50.880634934
272: -14.2813290404515, -50.8802974649999
273: -14.2810590724516, -50.879934334
274: -14.2808208034516, -50.8795483059999
275: -14.2806160464516, -50.8791423179999
276: -14.2804463604516, -50.8787194609999
277: -14.2803130364516, -50.8782829519999
278: -14.2802170884516, -50.8778361129999
279: -14.2801592484515, -50.877382346
280: -14.2801399544515, -50.876925104
281: -14.2801593554516, -50.876467867
282: -14.2802173014516, -50.876014114
283: -14.2803133534516, -50.8755673
284: -14.2804467804516, -50.8751308239999
285: -14.2806165654516, -50.874708009
286: -14.2808214174516, -50.874302072
287: -14.2810597764516, -50.8739161029999
288: -14.2813298294516, -50.8735530399999
289: -14.2816295204516, -50.873215646
290: -14.2819565684516, -50.872906488
291: -14.2823084844516, -50.8726279209999
292: -14.2826825904517, -50.8723820639999
293: -14.2830760384516, -50.8721707879999
294: -14.2834858354517, -50.871995702
295: -14.2839088604517, -50.871858139
296: -14.2843418954517, -50.8717591459999
297: -14.2847816434517, -50.871699475
298: -14.2852247584517, -50.871679583
299: -14.2856678664516, -50.871699621
300: -14.2861075964517, -50.8717594349999
301: -14.2865406004518, -50.871858572
302: -14.2869635834517, -50.871996276
303: -14.2873733254518, -50.8721715
304: -14.2877667074517, -50.8723829109999
305: -14.2881407364518, -50.8726288999999
306: -14.2884925644518, -50.872907593
307: -14.2888195144518, -50.873216871
308: -14.2891190964518, -50.873554379
309: -14.2893890314518, -50.873917548
310: -14.2896272644519, -50.874303615
311: -14.2898319814519, -50.87470964
312: -14.2900016254518, -50.875132533
313: -14.2901349044518, -50.875569076
314: -14.2902308034519, -50.876015945
315: -14.2902885934519, -50.8764697389999

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **TEVXGDDROFRX305**

Documento emitido em: **15 de Setembro de 2021 às 18:00:07**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=TEVXGDDROFRX305**